

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E A LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA NOS PREDIOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO AO FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 434   | 5     | 1       | 12     | 122       | 1        | 82   | 3.3.90.39 | 1001  | Municipal | 7.700,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARIA LIZIE ROMAO PEREIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.974.154/0001-01, estabelecida no endereço Rua R PADRE IBIAPINA, , , PINTO BANDEIRA, 63.101-025, CRATO - ESTADO DO CEARÁ - CE.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO  | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO |       | 1,00  | UN    | 7.700,00       | 6.500,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                        |       |       |       |                | 6.500,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 10/01/2025.

JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO  
GESTOR ORDENADOR DE DESPESA